



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 427
DE 20.11.12
ÀS 10:32 HORAS

Vereador : **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA - VICE-PRESIDENTE DA MESA**

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A PINTURA EM AMARELO DO MEIO FIO, DO LADO ESQUERDO NA DIREÇÃO CENTRO-BAIRRO, COM A COLOCAÇÃO DAS RESPECTIVAS PLACAS DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NA RUA AURÉLIO PERUFFO NO BAIRRO VILA NOVA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, viabilize com a maior brevidade possível, a pintura em amarelo do meio-fio, do lado esquerdo na direção centro-bairro, com a colocação das respectivas placas de “Proibido Estacionar” na Rua Aurélio Peruffo no Bairro Vila Nova.

Tal solicitação tem por finalidade evitar os frequentes transtornos, ocasionados pelo trânsito na referida rua, que é estreita e não comporta estacionamento nos dois lados.

Pela importância do pleito, temos certeza que nossa solicitação terá a devida acolhida do Governo Municipal, atendendo os anseios da comunidade da região, contemplando tal modificação com a execução de tão fundamental providência.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora